SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2013/PMA. Contratada: F. M. C. CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida à Travessa 27 de Janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CNPJ/MF nº 07.956.067/0001-43, CEP 55.200-000. Valor Global R$ 189.644,40 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola com duas salas de aula na comunidade Quilombola do sítio Lage do Carrapicho, zona rural, Alagoinha – PE. Dotação Orçamentária: Órgão 07, Unidade 01, Função 12, Subfunção 361, Programa 1214, Projeto 1.000027, Despesa 940 3.4.4.9.0.51.00.00. Vigência: 06/09/2013 à 04/01/2014.

Alagoinha – PE, 06 de setembro de 2013.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3066944A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2013
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 017/2013. Modalidade: **Pregão Presencial 013/2013(Sistema de Registro de Preços)** objeto: Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para fornecimento de Material Médico-Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE as empresas: **CIRÚRGICA MONTEBELLO**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, no valor total de **R$ R$ 145.943,00** (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais), **CIRÚRGICA MONTEBELLO**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, no valor total de **R$ R$ 145.943,00** (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais), **PJS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.478.895/0001-94**, no valor total de **R$ $ 36.605,00** (trinta e seis mil seiscentos e cinco reais), **POLO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.742.015/0001-77**, no valor total de **R$ R$ R$ 1.020,00** (um mil e vinte reais), **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.441.460/0001-20**, no valor total de **R$ 194,815,00** (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quinze reais) e **COMERCIAL CIRURGICA VIDA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.534.484/0001-06**, no valor total de **R$ 260.771,00** (duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e um reais).

Araripina/PE, 06 de setembro de 2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:AD5B3079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 065/2013, CONCORRÊNCIA DE N. 002/2013

HOMOLOGO, e consequentemente ADJUDICO, nos termos do art.43, VI, da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório de n. 065/2013, Concorrência de n. 002/2013- Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico e descrito no edital**. A empresa **RAQUEL GOMES GONÇALVES – ME, CNPJ DE N. 09.478.448/0001-90,** vencedora do objeto desta licitação por ter apresentado o menor preço global no valor **R$ 336.795,68 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

Araripina/PE, 06 de setembro de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:41400D49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°877/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSELIA BEATRIZ DA SILVA SANTANA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de setembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:650DADDB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°878/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 02 de setembro de 2013. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:018DC2D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0432, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: Altera a composição da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, nomeada anteriormente pela Portaria GAPRE nº 0063/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da **1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, destituindo do cargo de membro o Servidor MIGUEL DE MOURA GONÇALO (Matrícula nº 040276), passando a 1ª CPL a ser composta, para o período de **01/08/2013 a 31/12/2013**, pelos membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Membro, matrícula nº 040111.

3. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

4. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 0063, de 24 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:648D2EDA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0433, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: Altera a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, nomeada anteriormente pela Portaria GAPRE nº 0064/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, destituindo do cargo de membro o Servidor MIGUEL DE MOURA GONÇALO (Matrícula nº 040276), passando a 2ª CPL a ser composta, para o período de **01/08/2013 a 31/12/2013**, pelos membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Membro, matrícula nº 040111.

3. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

4. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 0064, de 24 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:30FD9B67

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0434, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/08/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/08/2013 a 31/12/2013**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeada anteriormente pela Portaria GAPRE nº 0056 de 22/01/2013, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 0056, de 22 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de setembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9AAD2E00

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0435, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/08/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/08/2013 a 31/12/2013**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, nomeado anteriormente pela Portaria GAPRE nº 0057 de 22/01/2013, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 0057, de 22 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de setembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6908E58B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0436, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/08/2013 a 31/12/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/08/2013 a 31/12/2013**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas neste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Mat. 003623 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de setembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:51DDAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº 009/FMS/2013

Objeto: Locação do imóvel situado na Estrada que liga Liberdade a Jussaral, no Engenho Tapugi de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Tapugi de Baixo. Valor Total: R$ 10.800,00. Referente à DISPENSA Nº 007/FMS/2013. Contratada: GERUSA LOPES DA SILVA NASCIMENTO.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AE042AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de junho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 15.335,04. Referente à DISPENSA Nº. 008/PMCSA-SME/2012. **Locador: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49A9D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/FMS/2010

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de julho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 17.156,52. Referente à DISPENSA Nº. 005/FMS/2010. **Locador: JOSÉ MARCOS DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F566332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/FMS/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de agosto de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 12.803,52. Referente à DISPENSA Nº. 005/FMS/2012. **Locador: JÚLIO DÍONISIO DE SOUZA.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:71951AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 064/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 13.469,16. Referente à DISPENSA Nº. 012/FMS/2011. **Locador: MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8389FDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/FMS/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de junho de 2014. **Valor Total**: R$ 394.652,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMS/2012. **Contratada: FISIOTERAPIA CABO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:50F078B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 18.805,92. Referente à DISPENSA Nº. 008/FMS/2011. **Locador: MARIA FERREIRA DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1D8610D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 079/FMS/2009

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de julho de 2014. **Valor Total**: R$ 42.976,16. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/FMS/2009. **Contratada: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRÇÃO MUNICIPAL LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CBC46486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 010/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 010/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de raticida, inseticida, baraticida e formicida, para o Centro de Vigilância Ambiental, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 03.251.289/0001-00 - Itens de **1 a 5**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2013

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:59FA4B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/FMS/2013-PROCESSO Nº 034/FMS/2013 -ERRATA

ONDE SE LÊ:
A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 19/09/2013** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 023/FMS/2013,** a contratação de empresa especializada para ornamentação de palcos, praças e ruas, durante desfiles cívicos na Semana da Pátria. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

LEIA-SE
A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 19/09/2013** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 023/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para realização de exames no Centro de Referência Saúde da Mulher e nos PSF. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F475DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 017FMS/2013 - PROCESSO Nº 017/FMS/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira informa que às **09:00min do dia 20/09/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial Nº 017/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e

eventual aquisição de coletes, cintos, imobilizadores, colar cervical, Kit traqueias e aspirador portátil, para as equipes do SAMU, tendo em vista que a sessão anterior foi deserta. Informações na sede da CPL sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.
Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C3770615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/FMS/2013 - PROCESSO Nº 042/FMS/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro informa que às **13:30min do dia 20/09/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial Nº 028/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Filmes Radiológicos Revelador e Fixador, para atender o Hospital Mendo Sampaio, Hospital Infantil e Policlínica Jamaci de Medeiros. Informações na sede da CPL sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE A. COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5779A4CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/FMS/2013-PROCESSO LICITATÓRIO 020/2013-DISPENSA 009/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 052/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 009/2013
PROGRAMA: 18.0603.4074.339036-43
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2013-01873-00-4
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38.
LOCADOR: JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO – CPF/MF Nº013.723.434-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
VALOR MENSAL: R$ 2.850,00
VALOR GLOBAL: R$ 34.200,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2013
ASSINAM: pelo Fundo Municipal de Saúde: CAIO MELLO COSTA OLIVEIRA-Secretário Municipal de Saúde e JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO – Locador.

ANDRIELE MARIA DE SOUZA
Chefe de Deptº de Contratos e Convênios

Publicado por:
Juliana Maria de Melo
Código Identificador:F3601167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 038

Convoca e determina a data da 5ª Conferência Municipal da Saúde. E dá outras providências

O Prefeito Municipal da Escada, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 29 de Agosto de 2013, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 24 de Setembro de 2013.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, " Um NOVO TEMPO para o SUS: garantia de Saúde Sustentável no município de Escada.".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na FAESC (Faculdades da Escada).

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Escada, 04 de Setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:80BCE88A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1314/2013 – GP

NOMEIA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeira Presencial e Eletrônica, a partir de 01/08/2013 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, a Srª Silvana Lúcia Lins de Oliveira Correia de Melo, portadora do RG nº 1.576.184 SSP/PE e CPF nº 314.710.484-20.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

Fabiana Adelina Pereira - Secretária
Bruna Ferreira da Silva – Membro Titular
José Eduardo Freitas da Silva – Membro Suplente

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 22.08.2013.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 03 de Setembro de 2013

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:A403E9FE

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1313/2013 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, art.67, inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contrato que será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos processos licitatórios deste município nos termos previstos na Lei 8666/93.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Fabiana Adelina Pereira - Presidente
Pedro Jorge Ramos de Lacerda - Secretário
Luzy Paula de Araújo Marcelino - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores:
Alexandre José Alves - Suplente
Maria Lúcia da Silva - Suplente
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 22.08.2013.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 03 de Setembro de 2013

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:1636394D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1315/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Ana Maria Câmara Leite para Coordenadora da Rede de Urgência Municipal da Cidade da Escada.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:51864616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O N° 1 1 9 7

EMENTA:Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Ficam **Aprovadas** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, relativas ao Processo T.C. N° 0630068-6, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 04 DE ABRIL DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9B0761CF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 1 7

EMENTA:Aprova as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Ficam **Aprovadas** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, relativas ao Processo T.C. N° 1030079-0, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice Presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1° Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CDDA3CCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO, Nº 109

CONTRATO: 109/2013 DATA: 01/08/2013

JUCELIO DOS SANTOS
VALOR MENSAL: 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA)
VALOR GLOBAL: 1.200,00
05 MESES.
LOCAÇÃO: IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA MALHADA REAL N° 6, ZONA RURAL DE LAGOA GRANDE-PE, E TERÁ COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:9D530FE1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO, Nº 110

110/2013 DATA: 01/08/2013
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANGELIN FIGUEREDO
VALOR MENSAL: 680,00 (SEISENTOS E OITENTA REAIS)
VALOR GLOBAL: 3.400,00
05 MESES
LOCAÇÃO: IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA NILO COELHO, N° 00093, CENTRO- LAGOA GRANDE-PE, E TERÁ COMO FINALIDADE A INSTALAÇÃO DO CANTO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**.**

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:07ACF152

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL No 012/2012 - SEFAD

O Pregoeiro da COPAL/OUTROS I**,** torna público a decisão de **indeferimento dos recursos** interpostos pelas empresas SMART – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA, mantendo a decisão anterior de **desclassificar** as empresas acima citadas. O que foi devidamente ratificado pelo Sr. João Alberto Costa Faria - Secretário da Fazenda e da Administração.

Olinda, 06 de setembro de 2013

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CBADEC0D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 014 /2013

COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

P.L. N° 103/2013 U.G. – F.M.S.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL ESPECIALIZADO – SME DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOGISTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE RÁDIO DIGITAL E DADOS HORIZONTAL COM TECNOLOGIA DIGITAL MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA. Abertura: 25/09/2013 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 06 de setembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9383D3BD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

P.L. N° 9004/2013 - U.G. – P.M.O
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 25/09/2013 às 14:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:465F210F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2013-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

P.L. N° 104/2013 U.G. – PMO
Objeto: **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS GETULIO VARGAS E FAGUNDES VARELA E DA PRAÇA VITORIANO REGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE Abertura: 26/09/2013 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 06 de setembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:BBBC84F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PROJOVEM CURRICULO-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, através da Secretaria Municipal de Educação,divulga o resultado da classificação dos profissionais do **Projovem Urbano** edição 2013, após à analise da documentação comprobatória.

	ADMINISTRAÇÃO	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	CARMEN VERUSKA FERNANDES DOS SANTOS	9,5	
2	MÔNICA DA COSTA MOREIRA	8,5	

	PROFESSOR DE TURISMO	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	LUANDA JOSÉ DOS SANTOS	7,5	
2	SAMUEL SAMANDHI COSTA PEREIRA	6,5	DEFICIENTE

	PROFESSOR DE SERVIÇOS PESSOAIS	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	PATRÍCIA CRISTINA DE L. ALVES	4,5	

	PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	MARIA VILMA MENDES	8,5	
2	ADRIANA ALVES BARBOSA DOS PRAZERES	8	
3	JOSÉ RICARDO DE CARVALHO VENTURA	8	
4	ANA ZULEIKA DE SANTANA ARAÚJO	7	
5	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTANA	6	DEFICIENTE

	PROFESSOR DE INGLES	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	JOSÉ CARLOS DA SILVA	7	
2	GEROMINA MONTEIRO DE SOUZA DE ASSUNÇÃO	7	
3	ÍTALO AMORIM DO ESPIRITO SANTO	6,5	
4	ROSEMARY PANTA DOS SANTOS NEVES	5,5	
5	JOSÉ NEIGIVALDO ROSA DE OLIVEIRA	4	DEFICIENTE

	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	OSVALDO DE QUEIROZ JUNIOR	10	
2	JACQUELINE NUNES DO AMARAL	9	
3	ANA RIBEIRO DE AQUINO	8	
4	MARIA SUELY DA SILVA CEZÁRIO	7,5	
5	SÔNIA MARIA DE AQUINO GOMES	7	

	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS FUNDAMENTAL	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	MARIA DE FÁTIMA C. BARBOSA	8,5	
2	SUSANA GOMES DA SILVA	8	
3	FLÁVIA MARIA MEIRA	8	
4	ISABELLA REGINA DOS SANTOS	8	
5	RAFAELA CAROLINA RIBEIRO SILVA	8	

	PROFESSOR DE MATEMATICA	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	ULISSES JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	8	
2	JOSÉ LUCIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	8	
3	ANTONIO JOSE NUNARDO	7,5	
4	ADENILZA SANTOS SILVA	7	
5	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	7	DEFICIENTE

	PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	MARGARETH MESSIAS LITUAR	9	
2	NEDILSON GOMES DA SILVA	9	
3	EDSON RAIMUNDO DASILVA	7	
4	VANESSA DINA AVALCANTE BAROS	7	
5	JOÃO CRISTIANO DE VASCONCELOS MOTTA	6,5	

	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CURRICULO	OBSERVAÇÕES
1	MICHELLINE IZABEL DE OLIVEIRA	8	
2	ROBERTA AGRA COUTELO	1	DEFICIENTE

	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA	CURRICULO	OBSERVAÇÕES
1	MISMA DE MELO SILVA	7	
2	EDNA FELIX DE LIMA	7	

	PEDAGOGO (FORMADOR)	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	MARIA CÉLIA ALBUQUERQUE	9	

	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CURRICULO	OBSERVAÇÕES
1	MARÍLIA JUSTINO RAMOS GALDINO	5	

	MONITOR	CURRICULO	OBSERVAÇÕES
1	MARIA DO SOCORRO M. GONDIM	8,5	
2	MARIA CILEYDE MESQUITA DA COSTA	7,5	
3	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA ALVES	7,5	

	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURRICULO	OBSERVAÇÃO
1	ANA LÍGIA V. DE LIMA	10	

	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CURRICULO	OBSERVAÇÕES
1	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	5	

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:51EFC58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 011/2013 – Processo Administrativo Nº 016/2013.Objeto: Contratação de Empresa para processar dados dos sistemas SIASUS, CNES, SISAIH, SIHD, BPA, para o Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 19-09-2013 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.Orocó 06-09-2013,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:40E7371F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PL 118/2013,** e que todos os atos praticados no referido processo licitatório atendem a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002. Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006, **ADJUDICO À EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, o objeto do certame licitatório em referência, qual seja: contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade das diversas Secretarias do Município de Paudalho, relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de julgamento menor preço por item**,** pelo valor de: ITEM 01 – R$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 2 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ITEM 03 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 04 – R$ 4.600,00

(quatro mil e seiscentos reais); ITEM 05 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 06 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); ITEM 07 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ITEM 08 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 09 – R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); ITEM 10 – R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); ITEM 11 – R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); ITEM 12 – R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); ITEM 13 – R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).
O processo segue para homologação pela autoridade competente e demais fins.
Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:0AE98B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PL 118/2013,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade das diversas Secretarias do Município de Paudalho, relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e uma vez que o mesmo transcorreu em observância à Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, e Decreto Municipal nº 023/2006, e ainda tendo sido adjudicado os itens do referido certame à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo valor de R$ ITEM 01 – R$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 2 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ITEM 03 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 04 – R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); ITEM 05 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 06 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); ITEM 07 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ITEM 08 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 09 – R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); ITEM 10 – R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); ITEM 11 – R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); ITEM 12 – R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); ITEM 13 – R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), **HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:B2BAF766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013 – PL 003/2013-FMAS,** e que todos os atos praticados no referido processo licitatório atendem a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002. Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006, **ADJUDICO À EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, o objeto do certame licitatório em referência, qual seja: contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de julgamento menor preço por item**,** pelo valor de: ITEM 01 – R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); ITEM 2 – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ITEM 03 – R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); ITEM 04 – R$ 2.000,00 (dois mil reais).
O processo segue para homologação pela autoridade competente e demais fins.
Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:E330B5D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013 – PL 003/2013-FMAS,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e uma vez que o mesmo transcorreu em observância à Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, e Decreto Municipal nº 023/2006, e ainda tendo sido adjudicado os itens do referido certame à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo valor de: ITEM 01 – R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); ITEM 2 – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ITEM 03 – R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); ITEM 04 – R$ 2.000,00 (dois mil reais), **HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:970B986F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013 – PL 017/2013-FMS,** e que todos os atos praticados no referido processo licitatório atendem a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002. Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006, **ADJUDICO À EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, o objeto do certame licitatório em referência, qual seja: contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde (FMS), relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de julgamento menor preço por item**,** pelo valor de: ITEM 01 – R$ 3.226,40 (três mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); ITEM 2 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 03 – R$ 1.085,51 (hum mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); ITEM 04 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 05 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 06 – R$ 495,86 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); ITEM 07 – R$ 697,64 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), ITEM 08 – R$744,18 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos); R$ 9.165,95 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
O processo segue para homologação pela autoridade competente e demais fins.

Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:47012A82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013 – PL 017/2013-FMS,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestar seguro total dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e uma vez que o mesmo transcorreu em observância à Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, e Decreto Municipal nº 023/2006, e ainda tendo sido adjudicado os itens do referido certame à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo valor de ITEM 01 – R$ 3.226,40 (três mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); ITEM 2 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 03 – R$ 1.085,51 (hum mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); ITEM 04 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 05 – R$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos); ITEM 06 – R$ 495,86 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); ITEM 07 – R$ 697,64 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), ITEM 08 – R$744,18 (setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos); R$ 9.165,95 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:064C4CBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2013

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 135/2013, de 03 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de professor para ministrar aulas no curso de Geografia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mediante análise de *curriculum* profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária de **01 (um)** professor de nível superior.

1.2. O contrato temporário dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos de Lei Municipal nº 1.375/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A seleção pública de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório denominada - **Avaliação Curricular, conforme dispõem o item 5.1.1 deste Edital.**

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E VAGAS:

2.1. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Geografia	Lecionar o conteúdo da matriz curricular.

2.2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO.

2.2.1.Para participar do Processo Seletivo regulado por este edital, o candidato deverá atender as exigências mínimas constante da tabela abaixo, cujos diplomas dos cursos de graduação sejam emitidos por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente.

CURSO	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
Geografia	Geografia	Especialização *latu sensu*

2.3. REMUNERAÇÃO MENSAL:

A remuneração do contratado será feita nos seguintes valores:

Nível de formação	Valor da hora/aula em R$	Pó de giz	Aula Atividade
Especialização latu sensu	9,56	50%	20% do salário ou o valor de 10h/a conforme a carga horária
Mestrado	17,22	50%	20% do salário ou o valor de 10h/a conforme a carga horária

2.4. JORNADA DE TRABALHO:

A jornada de trabalho semanal conforme tabela abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA – H/A
Geografia	20

2.5. NÚMERO DE VAGAS:

CURSO	Nº DE VAGAS
GEOGRAFIA	01

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Não há reserva de vagas para pessoas com deficiência nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, em razão do número de vagas ofertada não se adequar à exigência contida no Art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco. O candidato que for portador de deficiência concorrerá em condições de igualdade com os não deficientes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas no período de **09 a 23 de setembro** de 2013.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) comparecer à sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, sito à rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro – PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

b) preencher a ficha de inscrição, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas, inclusive às referentes à sua experiência profissional e aos cursos realizados, as quais serão o único instrumento de base para a Avaliação Curricular, conforme anexo I.

c) entregar no ato da inscrição os documentos que comprovem as atividades curriculares.

d) não será aceito entrega de documentos após o término do prazo de inscrição.

4.2. A inscrição será feita pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, cuja assinatura na procuração terá obrigatoriamente firma reconhecida.

4.3.A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção pública simplificada de que trata este edital será feita em uma única etapa de avaliação curricular.

5.1.1. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1.1.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

5.1.1.2. Não será avaliada nenhuma informação não declarada no ato da inscrição.

5.1.1.3. Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de **02 (pontos)** na avaliação curricular.

5.1.1.4. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, observadas as seguintes pontuações:

CURSO DE GEOGRAFIA.		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Mestrado na área de formação ou afim	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização latu sensu na área de formação ou afim	2,0 pontos	2,0 pontos
Exercício da atividade docente, por semestre, não excedendo 8 semestres	0,5 ponto	4,0 pontos
Coordenação de curso, por semestre.	0,5 ponto	1,0 ponto
TOTAL	xxx	10,0 PONTOS

5.1.1.5. A experiência profissional deverá ser comprovada, em cópias autenticadas ou apresentação das cópias e originais para autenticação pela comissão organizadora do Processo Seletivo:
a)da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho de prestação de serviço;
b)através de Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas;
5.1.1.6. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.
5.1.1.7. As Certidões/Declarações exigidas neste edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou que tenha o respectivo carimbo com CNPJ e endereço.
5.1.1.8. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.1.1.9. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo concomitantemente.

6. **DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação geral se dará a partir da soma dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.
6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a)mestrado no curso de formação;
b) mestrado em áreas diversas da área de formação;
c) maior tempo de atividade docente;
d) especialização na área de formação ou afim;
e) mais idoso.
6.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
6.4. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.
6.5. A relação dos candidatos classificados será publicada por edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/e no endereço eletrônico **www.fachusc.com.br.**

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar de classificação no prazo de **até 02 (dois) dia** contado da publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro**, publicado nos sites da http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ **e www.fachusc.com.br,** dirigido à Presidência da comissão organizadora do concurso.
7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.
7.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo III.**
7.4 Os recursos poderão ser encaminhados via Correios, por SEDEX ou encomenda com AR, ou entregues pessoalmente na Autarquia Educacional de Salgueiro, no endereço: Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 167, Bairro N. Srª. das Graças, Salgueiro - PE, no prazo estabelecido no subitem **7.1** acima.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado e nos casos previstos no Art. 12§1º da C.F;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
f) cumprir as determinações deste edital;
g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.
8.2. A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a conseguinte convocação do classificado subsequente.
8.3.O candidato classificado na primeira colocação será contratado por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observados, estritamente, o número de vagas por função, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro.
8.4. A convocação para a contratação se dará através de ofício dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.
8.5. A contratação será rescindida a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
8.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
8.7. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
8.8. O candidato será contratado para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
9.3. **O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no cronograma definido no Anexo II deste edital**.
9.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
9.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria do Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final.
9.6. A contagem de prazo para fins de interposição de qualquer recurso, leva-se em consideração as publicações efetuadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salgueiro disponibilizado no site da AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no **www.fachusc.com.br.**
9.6.1 Para contagem do prazo inicial, leva-se em conta o primeiro dia útil subseqüente ao da publicação.
9.7. A Autarquia Educacional de Salgueiro se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.
9.8. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
9.9. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos nos termos da Lei nº 1.371/2002, a contar da data de publicação do ato de homologação no diário oficial dos municípios – AMUPE.
9.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado,

valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Salgueiro disponibilizado no site da AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

9.12. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.13. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.14. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Autarquia Educacional de Salgueiro, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro/PE, 04 de setembro de 2013

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidenta

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 – PROFESSOR PARA O CURSO DE GEOGRAFIA.
INSCRIÇÃO Nº_____/2013

Ilmª. Srª. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 006/2013 da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, o candidato (A) abaixo qualificado vem requerer inscrição para a função de: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
Nome:_____
Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil:_____ Data de Nascimento ____/___/___
Naturalidade:_____CPF:_____
RG:_____Órgão Emissor_____UF:_____
Endereço:_____Nº_____
Bairro:_____Cidade_____UF_____
Telefones_____
email_____
2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Salgueiro/PE, _____ de setembro de 2013

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 – PROFESSOR PARA O CURSO DE GEOGRAFIA.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

Inscrição	Divulgação preliminar dos classificados	Divulgação definitiva dos classificados
09.09.13 A 23.09.13	25/09/13- QUINTA -FEIRA	30/09/13-SEGUNDA -FEIRA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 – PROFESSOR DO CURSO DE GEOGRAFIA.
Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: _____
À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo para a função de Professor do curso de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:

_____

Salgueiro/PE, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato
Atenção:
1 Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias de igual teor, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:FBEF1F04

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar errata na publicação do extrato da Dispensa n° 128/2013. Onde lê-se: CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE ALVES GONDIM. Leia-se agora: CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MARINS DE BARROS. Salgueiro, 06 de setembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:3AAE2BA1

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 317/2013 – Tomada de Preço Nº 006/2013. Tipo TÉCNICA E PREÇO POR ITEM, objeto: contratação de Serviços especializados em Fisioterapia para pacientes especiais e Fonoaudiologia, Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 14/10/2013 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 05 de setembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:1FE3F9F0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 318/2013 – Pregão Presencial n° 099/2013. Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar, Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 20/09/2013 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 06 de setembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:9AD46597